

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 06.272.793/0001-84

(Companhia Aberta) - Código CVM nº 01660-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022: 1. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 28 de mês de abril de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Alto do Calhau, CEP 65.070-900. 2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") nos jornais (i) "O Imparcial", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, nas páginas 4, 4 e 4, respectivamente, e na (ii) "Folha de S. Paulo", nas edições dos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, nas páginas A19, A21 e A23, respectivamente. 3. **PRESEÇA:** Presentes os acionistas titulares de 159.173.675 ações ordinárias, nominativas, escriturais sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,65% do capital social da Companhia com direito a voto e, presentes ainda, os acionistas titulares de 2.845.833 ações preferenciais de emissão da Companhia, representando 99,33% das ações preferenciais da Companhia, por meio exclusivamente digital, consoante art. 4º §2º, I da Instrução CVM nº 481, de 2009 ("ICVM 481"). Presentes, também, (i) o Sr. Marcos Antonio Lopes Freixo Filho, representante da administração da Companhia, (ii) a Sra. Gabriela Ponciano representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e (iii) o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, membro do Conselho Fiscal da Companhia. 4. **MESA:** Presidente – Marcos Antonio Lopes Freixo Filho; Secretária – Carolina Maria Matos Vieira. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram colocados à disposição dos acionistas, foi publicado (i.1) no jornal "O Imparcial", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas 5, 5 e 7, respectivamente; e (i.2) no jornal "Folha de São Paulo", nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas 7 (caderno Mercado), A25 e A23, respectivamente; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados (ii.1) no jornal "Folha de São Paulo", na edição de 15 de abril de 2022, nas páginas 11 a 15 (caderno Mercado); (ii.2) no jornal "O Imparcial", na edição de 15 e 16 de abril de 2022, nas páginas 17 a 21. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2022; e (viii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aumento do capital autorizado da Companhia, de R\$ 1.800.000.000,00 para R\$ 2.200.000.000,00; (ii) alteração do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital autorizado; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.2 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 7.3 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e para a distribuição de dividendos, nos termos das demonstrações financeiras da Companhia, conforme abaixo:

Destinação do lucro líquido do exercício	R\$ (unidade)
Lucro líquido do exercício	943.423.436,73
(-) Reserva de incentivos fiscais	(144.620.016,14)
(-) Reserva legal	(39.940.171,03)
(=) Lucro líquido ajustado	758.863.249,56
(-) Dividendo obrigatório	(189.715.812,39)
(+) Realização da reserva de reavaliação	–
(-) Reserva para investimentos	–
(-) Dividendos intercalares - RCA 10.8.21	(299.306.942,49)
(-) Dividendos intercalares - RCA 10.11.21	(168.535.814,89)
(-) Dividendo adicional proposto	(101.304.679,79)

Distribuição de dividendos**Dividendos aprovados na RCA 10.8.21:**

Dividendos intercalares	299.306.942,49
Dividendos intermediários contra reserva de reforço de capital de giro	38.911.889,45
Dividendo total aprovado na RCA 10.8.2021	338.218.831,94
Total de ações	164.183.899
Dividendo total por ação	2,060000000000
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	25.8.2021
Data de pagamento	Até 31.12.2021

Dividendos aprovados na RCA 10.11.21:

Dividendos intercalares	168.535.814,89
Dividendos intermediários contra reserva de reforço de capital de giro	36.694.058,86
Dividendo total aprovado na RCA 10.11.21	205.229.873,75
Total de ações	164.183.899
Dividendo total por ação	1,250000000000
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	26.11.2021
Data de pagamento	Até 31.12.2021

Dividendos aprovados na AGO 28.4.2022:

Dividendo obrigatório	189.715.812,39
Dividendo adicional contra lucro líquido do exercício	101.304.679,79
Dividendo adicional contra reserva de reforço de capital de giro	42.272.822,79
Dividendo total aprovado na AGO 28.4.2022	333.293.314,97
Total de ações	164.183.899
Dividendo total por ação	2,030000000000
Data de negociação sem dividendos ("ex-dividendos"), inclusive	29.04.2022
Data de pagamento	Até 31.12.2022

7.3.1 Consignar que foram distribuídos dividendos intercalares antecipados aos acionistas, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de agosto de 2021 e 10 de novembro de 2021, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob os nºs 21211099180 e 20211382361, no montante total de R\$ 467.842.757,38, a título de dividendos adicionais. 7.3.2 Consignar que foram distribuídos dividendos intermediários aos acionistas, conforme aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 10 de agosto de 2021 e 10 de novembro de 2021, arquivadas, respectivamente, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob os nºs 21211099180 e 20211382361, no montante de R\$ 75.605.948,31, a título de dividendos adicionais. 7.3.3 Consignar que foram justos aos dividendos ora declarados, no montante total de R\$ 333.293.314,97 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), correspondente a R\$ 2,030000000000 por ação, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data, respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 29 de abril de 2022, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos*. 7.3.3 Consignar que os

dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2022, em datas a serem fixadas por deliberação da Diretoria da Companhia, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 7.4 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, fixação da remuneração global anual dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 2022 de até R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais). A remuneração ora aprovada não considera encargos que sejam ônus da Companhia. 7.5 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal. 7.6 Eleger, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022: **Saulo de Tarso Alves de Lara**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 -SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Moacir Gibur**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 -SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97 -SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Claudia Luciana Ceccatto de Trota**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; **Vanderlei Dominguez da Rosa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e **Ricardo Bertucci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; **Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 127487 OAB RJ, FPF e inscrita no CPF sob o nº 082.617.277-69, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa 435 bloco 1, apto 502, Leblon, eleita em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, para ocupar o cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal e **Raquel Mazal Kraus**, brasileira, viúva, economista, portadora da cédula de identidade nº 05608905-5, e inscrita no CPF nº 880.831.797-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pereira da Silva, 586/503, Laranjeiras - RJ, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. **Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares**; e **Paula Prado Rodrigues Couto**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 134.348 OAB RJ, FPF e inscrita no CPF sob o nº 089.822.337-76, residente domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua César Lattes 260 bloco 2 apto 502, Barra, eleita em votação em separado, pelos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, para ocupar o cargo de membro efetiva do Conselho Fiscal e **Eduardo da Costa Ramos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 091422/O-9 CRC-RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.348.777-37, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, Rua Sérgio Camargo, SN BL2 Aptº 910, Jacarepaguá, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. **Paula Prado Rodrigues Couto**. 7.6.1 Consignar que a eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal por votação em separado, conforme previsto acima, foi requerida pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, titular de ações ordinárias representativas de aproximadamente 33,48% do capital social votante da Companhia, e de ações preferenciais de emissão da Companhia representativas de aproximadamente 37,29% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia. 7.6.2 Consignar que a acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras indicou como candidatos ao conselho fiscal, para eleição em separado, Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Paula Prado Rodrigues Couto, como membros efetivas, e Raquel Mazal Kraus e Eduardo da Costa Ramos, como seus respectivos suplentes, tendo declarado que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. 7.6.3 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.7 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual para o exercício social de 2022 de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, não considerando encargos que sejam ônus da Companhia. 7.7.1 Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 7.8 Autorizar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.9 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, o aumento do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das S.A., de modo que o atual limite de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) seja aumentado para R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais). 7.10 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a alteração do artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital autorizado, de modo que o *caput* do referido artigo passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) e o capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.651.592.395,05 (um bilhão seiscentos e cinquenta e um milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal." 7.11 Aprovar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo as alterações aprovadas nesta Assembleia, passará a vigor com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. 7.12 Autorizar, por 159.137.675 votos favoráveis, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. **Aviso sobre Mudança do Jornal da Companhia.** Consignar que, conforme aviso aos acionistas divulgado pela Companhia em 25 de março de 2022 e deliberação do Conselho de Administração da Companhia em 27 de abril de 2022, a Companhia não mais realizará as publicações previstas na legislação societária no jornal "O Estado do Maranhão", passando a fazê-las nos jornais "O Imparcial" e "Folha de São Paulo". Certifico o registro em 19/05/2022 sob o nº 20220558302, Ricardo Diniz Dias, Secretário Geral - JUCEMA.

